

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PARAÍBA

NOME
 FRANCISCO CAMPOS DE ANDRADE FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 2999302 SSP PB

CPF
 087.302.254-85 DATA NASCIMENTO
 19/02/1987

FILIAÇÃO
 FRANCISCO CAMPOS DE ANDRADE
 CICERA ALVES GALVAO

PERMISSÃO ACC CATIA AB

Nº REGISTRO
 05475585466 VALIDADE
 15/06/2023 1ª HABILITAÇÃO
 23/04/2012

OBSERVAÇÕES

Francisco Campos de Andrade Filho
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CATOLE DO ROCHA, PB DATA EMISSÃO
 27/06/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
 64006515045
 PB036877603

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1656418390

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1656418390

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO-PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA
 É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME
 FORNECEU O SR. FE.
 14/08/22
 Francisco M. da Silva Neto
 Membro da CPL
 CPF.: 094.937.744-90

[Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

08931495000184
 RUA PRAÇA DFREI DAMIÃO S/N
 FONE: (83) 3435-1087
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 000162

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição Municipal: [REDACTED]

Nome: **FRANCISCO CAMPOS DE ANDRADE FILHO**

Endereço: RUA MAJOR RAUL RODRIGUES

Numero: s/n

Complemento:

Bairro: ALTO DO CRUZEIRO

Cidade: JERICO

UF: PB

CPF/CNPJ: 087.302.254-85

está quites com os tributos municipais.

Finalidade:

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

JERICÓ 22 de fevereiro de 2022

08.931.495/0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 PRAÇA FREI DAMIÃO, S/N
 CENTRO - CEP: 58635-000

JOSÉ LÁZARO DE OLIVEIRA
 RESPONSÁVEL PELO SETOR

VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: lazaro



DETRAN - PB

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO RENAVAM
00885191374

PLACA EXERCICIO
MNL8E05 2021

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2006 2006

NÚMERO DO CPV



Valide este QRCode com app Vito

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA CAT
50115071901 ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX

ESPECIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
MNL8405/PB 9BD15802764845623

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL
BRANCA ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE

POTÊNCIA CLINDRADA
66CV/1000

PESO BRUTO TOTAL
0.0

MOTOR CMT EIXOS LOTIÇÃO
146E1011*7052516* 2.0 * 05P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
FRANCISCO CAMPOS DE ANDRADE FILHO

CPF / CNPJ
087.302.254-85

LOCAL DATA
JERICO PB 05/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF DATA DE QUITAÇÃO PAGAMENTO
*** * COTA ÚNICA PARCELADO**

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO



Para obter comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe a aplicação **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao gerenciamento de seus documentos de trânsito. Saiba tudo com o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** ou acesse:

- O site do DENATRAN e a página www.denatran.gov.br
- O aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** disponível para Android e iOS
- O site do DENATRAN e a página www.denatran.gov.br
- O aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** disponível para Android e iOS
- O site do DENATRAN e a página www.denatran.gov.br



Baixar agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO CAMPOS DE ANDRADE FILHO
CPF: 087.302.254-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:38:56 do dia 08/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/09/2022.

Código de controle da certidão: **3401.10F2.17F1.84AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **CF19.DDF1.6A68.A004**

Emitida no dia 08/03/2022 às 13:41:55

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **087.302.254-85**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO CAMPOS DE ANDRADE FILHO

CPF: 087.302.254-85

Certidão nº: 7763392/2022

Expedição: 08/03/2022, às 13:44:02

Validade: 04/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO CAMPOS DE ANDRADE FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **087.302.254-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br